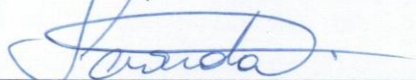


Ata da vigésima sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e vinte e três, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a vigésima sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Vice-presidente, Vildérico Antônio de Resende que compôs a Mesa Diretora com a Secretária Izabel Cristina Cardoso. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Marnízia Ferreira Evangelista. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o Vice-presidente solicitou a secretária, vereadora Cristina, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 025/2023 - Cria o sistema de concessão do Vale Alimentação aos servidores públicos do Município de Pedrinópolis, dá outras providências; Projeto de Lei 026/2023 - Concede isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), aos legitimados a Regularização Fundiária Urbana (REURB), e contém outras providências; Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 - Altera o Decreto Nº 001 de 20 de junho de 2017 que " Institui o Troféu Mérito Estudantil Frederico Elias Carneiro" em Pedrinópolis e dá outras providências e Moção de Apoio 001/2023 – Contra o aborto. Em seguida, o Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 foi encaminhado as comissões que pertencem para emissão de parecer e solicitou das comissões os pareceres do Projetos de Leis 025, 026/2023 e Projeto de Decreto Legislativo 001/2023. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação dos projetos. Passando para a Ordem do Dia, o presidente colocou o Projeto de Lei 025/2023 em discussão. A vereadora Laura agradeceu ao prefeito por atender a sua indicação que foi feita no início do mandato e que era um anseio dos funcionários da prefeitura. Esse cartão alimentação é de grande importância, pois vem complementar os salários dos servidores e vai ajudar a fomentar o comércio local. O vereador Ismar perguntou se o projeto inclui os inativos. A vereadora Laura explicou que o projeto não contempla os inativos como foi solicitado na sua indicação, e que consta incisos que o servidor ativo deve cumprir para não perder o benefício. Citou como exemplo assiduidade, ou seja, o funcionário que faltar por mais de dez dias corridos sem motivo justificado, não terá direito a concessão ao Vale Alimentação. O vereador Ismar disse que o projeto deveria abranger os inativos também, até porque os inativos contribuíram com o município e hoje tem seus salários defasados, fazendo com que seja inviável se aposentar mesmo tendo o tempo de contribuição. O vereador Hélio falou que concorda com o vereador Ismar, e que foi perguntado por servidores inativos sobre essa questão, pois sempre que há algum incentivo aos servidores do município os inativos ficam de fora. O vereador Ismar reforçou a fala do vereador Hélio que os inativos sempre ficam prejudicados. A assessora jurídica da Câmara Dra. Rosângela explicou que existe decisão do tribunal que é inconstitucional aprovar uma lei criando vale alimentação para os inativos. O vereador Cleiton acredita que o caminho é a regularização dos salários dos funcionários da prefeitura. Que ao invés de ajustar o salário do servidor preferem complementar com horas extras e gratificação. Na sequência o Projeto de Lei 025/2023 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei 026/2023 foi colocado em discussão. A vereadora Laura explicou que a isenção do imposto (ITBI) é permitida conforme a lei federal nº13.465 e que apesar de parecer que o município está deixando de arrecadar com esse imposto, acredita que depois de regularizado o proprietário pagará anualmente o imposto devido do seu imóvel. A vereadora Cristina falou que há muito tempo existe essa situação o que impossibilitava o proprietário de fazer um financiamento para reforma por exemplo, por não ter a documentação necessária. O vereador Cleiton disse

que o projeto traz benefício ao cidadão, onde terá o documento do seu imóvel com o custo praticamente zero, porém ressaltou que a prefeitura recolhe apenas 40% do IPTU no município. Projeto de Lei 026/2023 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 foi colocado em discussão. A vereadora Laura falou que no projeto está bem explicado que está sendo alterado apenas a data do evento, por motivo de força maior que é conhecimento dos demais vereadores. O vereador Ismar falou que em conversa com a mãe do patrono da solenidade a mesma pediu que se possível o evento não fosse realizado em 2023. Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Moção de Apoio 001/2023 foi colocada em discussão. O vereador Cleiton autor da Moção justificou a elaboração dizendo que é um ato que está acontecendo em todo Brasil, inclusive várias Câmara da região já aprovaram moções nesse sentido. Disse que foi contatado por um representante do grupo Pró-vida de Minas Gerais e explicou que o aborto é permitido em situações como, anencefalia, estupro e quando a gravidez coloca em risco a vida da gestante. O vereador explicou que membros do partido político do PSOL propôs através da ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) pede descriminalização do aborto através do STF (Supremo Tribunal Federal) e não pelos trâmites normais que seriam Câmara e Senado. Moção de Apoio 001/2023 colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Entrando no Grande Expediente, o presidente passou a palavra para a vereadora Cristina que parabenizou a secretária da educação, professoras e demais pessoas que se empenharam na realização das formaturas e apresentações nas escolas do município. Falou que as apresentações do balé foram maravilhosas, e que a professora está de parabéns pelo empenho, porém notou pouca participação da população. Na oportunidade foi distribuído aos vereadores cópias dos balancetes de receitas e despesas da Câmara referente ao mês de novembro. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Izabel Cristina Cardoso, secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Vice-presidente e demais vereadores.



IZABEL CRISTINA CARDOSO



VILDÉRICO ANTÔNIO DE RESENDE



CLEITON JOSÉ BORGES



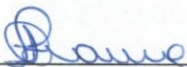
HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA



ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR



JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO



LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA